

## PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO 2020

### Especialização em Cirurgia do Joelho e Cirurgia do Tornozelo e Pé.

#### Instituto Prevent Senior

O Instituto Prevent Senior (**IPS**), definiu os critérios para acesso ao Estágio de Especialização em Cirurgia do Joelho e Estágio de Especialização Cirurgia do Tornozelo e Pé :

#### I. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA

##### 1. Vaga Oferecida

- 1.1** Será oferecida 01 (uma) vaga para o programa de Estágio em Especialização em Cirurgia do Joelho, com duração de 01 (um) ano.
- 1.2** Será oferecida 01 (uma) vaga para o programa de Estágio em Especialização em Cirurgia do Tornozelo e Pé , com duração de 01 (um) ano.
- 1.3** Pré-requisito: Possuir o título do TEOT, com a aprovação Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).
- 1.4** Nos casos onde a emissão do título ultrapassar a data da matrícula, o aluno deverá realizar a matrícula e iniciar o curso. Porém, o mesmo deverá apresentar a aprovação na secretaria do Instituto Prevent sênior impreterivelmente até o dia **30/04/2020**.
- 1.5** A não apresentação até essa data supramencionada irá culminar com o desligamento imediato do aluno do Estágio de especialização disposto neste Edital.

#### II. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA

##### 2. Inscrições



**2.1.** As inscrições para os Programa Especialização da Cirurgia do Joelho e Cirurgia do Tornozelo e Pé terão início no dia **20/12/2019**, a partir das 13:00 horas, e encerramento no dia **15/03/2020** às 23h59 horas, horário de Brasília/DF.

**2.2.** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no site [www.institutopreventsenior.com.br](http://www.institutopreventsenior.com.br). Para todo e qualquer efeito, a inscrição do candidato indica de forma expressa a aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato declara total conhecimento.

**2.2.1** O candidato está ciente que deverá acompanhar as publicações referentes à presente seleção no site [www.institutopreventsenior.com.br](http://www.institutopreventsenior.com.br).

**2.3.** Candidato deverá conferir e se responsabilizar por todos os dados cadastrais registrados e documentos disponibilizados, no ato da inscrição. O Instituto Prevent Senior reserva-se no direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados e documentos inverídicos ou falsos.

**2.3.1** O Instituto Prevent Senior não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica ou quaisquer outros que impossibilitem a transferência dos dados e/ou a efetivação da inscrição.

**2.4.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até o dia **15/03/2020** às 23h59min, via transferência bancária identificada, conforme instruções na cláusula 2.5.1 abaixo. A inscrição será concluída com o recebimento da taxa de inscrição e documentação exigida.

**2.5.1.** A taxa de inscrição deverá ser paga via site do Instituto Prevent Senior [www.institutopreventsenior.com.br](http://www.institutopreventsenior.com.br).

**2.6.** A inscrição do candidato implicará a ciência de que, em caso de aprovação, deverá apresentar por ocasião da matrícula, os originais dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a



respectiva Especialidade, de acordo com as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

**2.7.** A situação da inscrição do candidato poderá ser consultada pelo telefone (11) 4085- 9086 ou e-mail: contato@institutopreventsenior.com.br, no horário compreendido entre as 8:00 horas e 16:00 horas, exceto sábado, domingo e feriado.

**2.8.** O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá encaminhar pedido formal ao Instituto Prevent Senior, através do e-mail contato@institutopreventsenior.com.br, até a data de encerramento da inscrição, **15/03/2020**, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no desatendimento do pedido.

**2.8.** O local de realização da prova e da entrevista ocorrerá na Rua Jaguaribe, nº.144 – Vila Buarque (Hospital Sancta Maggiore Santa Cecília).

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3. Método de Avaliação**

**3.1** O processo seletivo para o Programa de Especialização de cirurgia do joelho e **Cirurgia do Tornozelo e Pé** , ano de 2020, compreenderá em três etapas de avaliação sendo: prova teórica, análise de currículo lattes e entrevista.

**3.2** Prova Teórica de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para escolha de uma única resposta (70% de peso) composta por 50 questões de ortopedia e traumatologia. Análise de currículo lattes completo (20% de peso) e entrevista pela banca do grupo do joelho e a banca de cirurgia do grupo de tornozelo e pé do Instituto Prevent Senior (10% de peso).

**3.3** Todos os candidatos deverão realizar todas as etapas do processo seletivo, caracterizando desclassificação na ausência do cumprimento de alguma etapa descrita neste edital.



## IV - DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO E DOS RECURSOS

### 4. Prova teórica

**4.1.** A aplicação da Prova Teórica de múltipla escolha, Primeira Fase, será realizada no dia **24/03/2020**, com início às 8:00 horas (horário de Brasília/DF) e terá duração máxima de 2 (duas) horas.

**4.1.1.** O candidato deverá se apresentar no local com antecedência mínima de 30 minutos de antecedência do horário marcado, não sendo permitida a entrada de candidato após o horário previsto para apresentação.

**4.12** O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº.2 e borracha.

**4.13** O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção da prova e classificação do candidato.

**4.14** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.

**4.15** Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.

**4.16** Tempo mínimo de permanência na sala da prova escrita será de uma hora.

**4.17** O conteúdo da prova teórica abrangerá todo o conteúdo da ortopedia e traumatologia, conforme literatura proposta neste edital e as diretrizes impostas pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia para seus programas de residência qualificados.

**4.18** O Candidato poderá deixar a sala com um gabarito/rascunho com as respostas assinaladas durante o período de realização da prova, para posterior conferência.



- 4.1.9** A divulgação do gabarito ocorrerá em **25/03/2020**, por meio do site: [www.intitutopreventesenior.com.br](http://www.intitutopreventesenior.com.br).
- 4.1.10** O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material em alternativa apontada como a correta para quaisquer das questões integrantes da prova. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos examinandos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
- 4.1.11** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova objetiva poderá fazê-lo, das 12h do **25/03/2020** às 12h do dia **26/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem. Não será aceito a título de resposta o gabarito/rascunho recepcionado no dia da prova pelo candidato, valendo apenas as informações preenchidas no ato de realização da prova.
- 4.1.12** Para recorrer contra os resultados preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar exclusivamente, nos prazos previstos no subitem 4.1.11, devendo apresentar por escrito e mediante protocolo no Instituto Prevent Senior, aos cuidados da Banca Recursal do Instituto Prevent Senior, localizado na Rua Lourenço Marques, 158 – Vila Olímpia – São Paulo/SP, nos dias úteis, subsequente ao da data de divulgação da lista de candidatos pré-aprovados.
- 4.1.13** No momento da interposição de cada recurso, o candidato receberá um número de protocolo único, que deverá ser anotado pelo Examinando. Somente serão considerados interpostos os recursos aos quais tenha sido atribuído o respectivo número de protocolo.
- 4.1.14** Para a interposição de recurso contra os resultados preliminares da prova objetiva, o candidato informará seus dados cadastrais exclusivamente no campo indicado para tanto, sendo o seu recurso registrado única e exclusivamente por seu número de inscrição, de maneira a possibilitar o Instituto Prevent Senior conhecer a identidade do candidatado recorrente. A Banca Recursal, porém, quando do julgamento do recurso, terá acesso apenas ao seu teor, sem qualquer identificação, assim como, no caso de recurso acerca do resultado da prova objetiva, terá acesso às folhas de textos definitivas da comissão examinadora não identificadas, de modo a garantir a impessoalidade no julgamento do pedido de revisão.
- 4.1.15** O examinando não deverá identificar-se de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de ter seu recurso liminarmente indeferido.
- 4.1.16** No caso de anulação de questão integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os examinandos indistintamente, inclusive aos que não tenham interposto recurso.



**4.1.17** O resultado definitivo da prova objetiva, após a apreciação dos recursos, será divulgado na data de **27/02/2020, ao candidato no qual solicitou o recurso.**

## **4.2 Análise do currículo e entrevista**

**4.2.1** O candidato deverá enviar o currículo no formato lattes (salvo em pdf) para o e-mail: [contato@institutopreventsenior.com.br](mailto:contato@institutopreventsenior.com.br) até o término das inscrições do processo seletivo em: **15/03/2020** e avaliação será realizada pelos coordenadores do **Grupo de Joelho e o Grupo Cirurgia do Tornozelo e Pé da PreventSenior.**

**4.2.3** o critério de avaliação do currículo lattes obedecerá aos seguintes critérios:

1. Atividades da graduação como participação em liga de ortopedia/cargos na liga
2. Monitoria, estágios ou outra especialização em ortopedia;
3. Artigos publicados em revista nacional de ortopedia nos últimos 5 anos;
4. Artigos publicados em revista internacional de ortopedia nos últimos 5 anos;
5. Apresentação de aulas/artigos em congressos de ortopedia nos últimos 5 anos e;
6. Carta de recomendação desejável.

**4.2.4** O peso da análise do currículo corresponderá a 20% da nota final do candidato, no qual ficará distribuído conforme os itens de avaliação descrito no item 4.2.3 deste edital.

**4.2.5** A etapa de entrevista, será realizada após o término da aplicação da prova teórica e iniciará as 10h:30min no mesmo local da prova indicado, o peso da entrevista corresponderá a 10% da nota final do candidato.

## **4.3 Desempate**

**4.3.1** Caso os candidatos venham a empatar, o critério de desempate se dará pela seguinte ordem:

1. Maior nota da entrevista
2. Maior nota do currículo;



3. Maior nota da prova teórica e;
4. Maior idade.

**4.3.2.** Se persistirem as vagas, os candidatos serão convocados na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula. A lista e informações adicionais serão divulgadas por meio do site do INSTITUTO PREVENT SENIOR ([www.institutopreventsenior.com.br](http://www.institutopreventsenior.com.br))

## V. DOS RESULTADOS

**5.1** A divulgação do gabarito ocorrerá em **25/03/2020**, por meio do site: [www.institutopreventsenior.com.br](http://www.institutopreventsenior.com.br).

**5.2** Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados), após recursos, serão liberados no site: [www.institutopreventsenior.com.br](http://www.institutopreventsenior.com.br), no dia **27 de março de 2020**. Os candidatos serão admitidos na Especialização Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas disponíveis.

## VI. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

**6.1** O candidato classificado na primeira chamada deverá se apresentar para matrícula em **30/03/2020**, conforme local a ser divulgado para o candidato aprovado via e-mail, munido dos seguintes documentos originais:

- Comprovação de Aprovação de título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Nos casos onde a emissão do título ultrapassar a data da matrícula, o aluno deverá realizar a matrícula e iniciar o curso. Porém, o mesmo deverá apresentar a comprovação de aprovação na secretaria do IPS impreterivelmente até o dia **30/04/2020**. A não apresentação até essa data irá culminar com o desligamento imediato do aluno do curso de especialização. Caso o candidato seja aprovado na seleção da especialização e seja reprovado na SBOT o mesmo não poderá iniciar o curso, mesmo que esteja em processo de recurso. Caso seja aprovado ele iniciará a especialização.
- 2 (duas) fotos 3x4;
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;



- Comprovante de endereço;
- Cédula de Identidade (RG) ou da carteira do RNE, se estrangeiro;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Currículo Lattes completo;
- Registro do respectivo Conselho Regional de Medicina;
- Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Vacinação Atualizada
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- Comprovação do comprimento de especialização em ortopedia e traumatologia.

**6.1.** O início das atividades será no dia **01/04/2020**, conforme local e horário acordado com o grupo de cirurgia do joelho e do grupo de cirurgia do pé e tornozelo da Prevent Senior.

**6.2** A data limite para chamar novos candidatos, na ordem rigorosa de classificação, será de até 30 dias após o início do curso

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- Não cumprir os requisitos obrigatórios para o dia da prova indicados neste Edital;
- Apresentar-se após o horário estabelecido no local de realização das provas;
- Não comparecer no dia do processo seletivo, independente do motivo;
- Não apresentar o documento de identidade original com foto, válido tais como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valem como documento de identidade, como a Carteira de Classe; Certificado de





Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) válida.

- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido 30 minutos do início da prova teórica;
- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação não autorizados pelo fiscal de sala no momento da prova;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.

**7.2.** Na ocorrência de justo motivo impeditivo para realização das provas, nas datas, horários e local estabelecido, os candidatos serão devidamente informados sobre a nova data, horário e local para realização da prova.

**7.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital, nas normas legais pertinentes e em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.4.** Os itens do Edital poderão sofrer alterações, atualizações, exclusões ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site [www.institutopreventsenior.com.br](http://www.institutopreventsenior.com.br).

**7.5.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



**7.6.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, em todos os atos relacionados à Seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

**7.7.** É de total responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessário.

**7.8.** O Instituto Prevent Senior não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço eletrônico errado ou não atualizado; b) endereço residencial errado ou não atualizado; c) endereço de difícil acesso; d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato; e) correspondência recebida por terceiros; f) telefone errado ou não atualizado. .

**7.9.** As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos a critério exclusivo e irreversível do Instituto Prevent Senior.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019



Dr. Daniel Oksman

**Responsável pelo grupo de Ortopedia e Traumatologia**  
**Instituto Prevent Senior**



**Cronograma:**

Data	Atividade	Local
<b>20/12/2019 a 15/03/2020</b>	Inscrições	<a href="http://www.institutopreventsenior.com.br">www.institutopreventsenior.com.br</a>
<b>Até 15/03/2020</b>	Limite máximo para envio de currículo lattes	<a href="mailto:contato@institutopreventsenior.com.br">contato@institutopreventsenior.com.br</a>
<b>24/03/2020</b> Horário das: 8h:00min as 10h:00 min	Prova	Rua Jaguaribe, 144 - Vila Buarque - São Paulo (Hospital Sancta Maggiore Santa Cecília)
<b>24/03/2020</b> Horário das: 10h:30min as 13h:00 min	Entrevista	Rua Jaguaribe, 144 - Vila Buarque - São Paulo (Hospital Sancta Maggiore Santa Cecília)
<b>25/03/2020</b> Horário:9h:30min	Divulgação do gabarito	<a href="http://www.institutopreventsenior.com.br">www.institutopreventsenior.com.br</a>
Em até 24 horas após divulgação do gabarito	Recursos da prova objetiva	Lourenço Marques, 158 – Vila Olímpia – São Paulo Cep: 04547-100
<b>27/03/2020</b> Horário:9h:30min	Resultado Final de aprovação	<a href="http://www.institutopreventsenior.com.br">www.institutopreventsenior.com.br</a>
<b>30/03/2020</b> Horário:7h:30min	Matricula no programa	Lourenço Marques, 158 – Vila Olímpia – São Paulo Cep: 04547-100
<b>01/04/2020</b>	Início das atividades	



### **Bibliografia recomendada:**

1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier. 3ª edição.
2. Browner BD, Jupiter JB, Levine AM, Trafton PG. Skeletal trauma: basic science, management and reconstruction. Philadelphia: Saunders. 5ª edição. 2015.
3. Canale ST, Beaty JH. Campbell's operative orthopaedics. Philadelphia: Saunders. 13ª edição; 2017.
4. Morrissy RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 2014.
5. Bucholz RW et al. Rockwood and Green's Fractures in adults. Philadelphia: Lippincott; 8ª edição 2015.
6. Beaty JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. 8ª edição. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.
7. Herring JA. Tachdjian's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders. 5ª edição. 2014.
8. Bentley G. European Surgical Orthopaedics and Traumatology. The EFORT Textbook.
9. Sociedade Brasileira de Anatomia. Terminologia anatômica. São Paulo: Manole; 2001.

